

**Processo Seletivo SEBRAE/ES n.º 02/2012**  
**29/04/2012**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo – SEBRAE/ES assessorado pela Concepção Consultoria Técnica Especializada LTDA, empresa contratada através do Processo Licitatório nº 090/2009, torna pública a realização do Processo Seletivo nº 02/12, destinado a selecionar candidatos para provimento dos espaços ocupacionais (cargos) de **Nível Médio (Assistente I)** e de **Nível Superior (Analista Técnico I)**, que será regido pelas disposições deste Comunicado.

## **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela empresa Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda, contratada pelo SEBRAE/ES para este fim.
- 1.2. O processo seletivo destina-se a recrutar e selecionar candidatos para provimento de espaço ocupacional (cargo) de nível superior e nível médio, conforme descrito no item 2 deste Comunicado.
- 1.3. Os selecionados que vierem a ser contratados serão sob o regime de contrato por tempo indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 443, alínea "c", da CLT.
- 1.4. O candidato selecionado e contratado deverá trabalhar no SEBRAE/ES, conforme identificado no item 2, no campo, "Vagas".
- 1.4. O SEBRAE/ES oferece, além do salário, os seguintes benefícios fixos: Assistência Médico-Hospitalar sistema co-participativo, Plano Odontológico, Plano de Previdência Privada Complementar, Vale-Transporte, Seguro de Vida em Grupo, Auxílio Refeição/Alimentação no valor de R\$ 600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos) e Auxílio-Creche no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
- 1.5. A jornada de trabalho será de 40 horas semanais.
- 1.6. As datas prováveis de realização das etapas e divulgação de resultados encontram-se no item 13 deste comunicado.
- 1.7. Os candidatos com deficiência física, amparados pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo Decreto nº. 5296 de 02 de Dezembro de 2004 poderão, nos termos do presente comunicado, concorrer as vagas previstas.

## 2. VAGAS

### 2.1. Código AN01. Cargo: Analista Técnico I

**N.º de vaga: 06 (seis), sendo 02 (duas) para Nova Venécia, 02 (duas) para São Mateus e 02 (duas) para Aracruz – Ampla Concorrência**

**Cadastro de Reserva para Vitória – Ampla Concorrência**

**Salário: R\$ 2.938,02.**

**Reservada 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência, das 06 (seis) previstas para o cargo de Analista I**

**Escolaridade:** Formação superior completa (graduação) em Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.

**Pré-requisito:** Carteira de habilitação categoria "B".

**Experiência:** Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em gestão de projetos e em atividades que envolvam mobilização ou articulação de pessoas.

#### **Atribuições:**

- Contribuir no processo de formulação, implantação e avaliação de estratégias de planejamento e intervenção territorial e setorial;
- Monitorar, avaliar e sugerir ajustes e correções de rumo na aplicação de soluções à luz das estratégias e diretrizes de desenvolvimento territorial e setorial;
- Contribuir para a estruturação e implementação de soluções de apoio a programas e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;
- Identificar fontes de recursos físicos e financeiros para programas e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;
- Identificar, articular e negociar parcerias potenciais para participação financeira e econômica em programas e projetos de desenvolvimento territorial das parcerias
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das parcerias;
- Orientar parceiros e atender às demandas relativas a formação, organização e manutenção de redes de apoio a territórios setores, associações, cooperativas, núcleos, grupos de produção, etc.;
- Contribuir no planejamento de estratégias para formação, organização e manutenção de redes de parceiros;
- Identificar necessidades das Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e encaminhar para possíveis soluções junto aos parceiros internos e ou externos;
- Atender presencialmente empresários já estabelecidos ou em processo de abertura de empresa, nas instalações do SEBRAE/ES ou do próprio cliente;
- Realizar diagnóstico empresarial e apresentar planos de ação, visando melhoria de desempenho do público alvo do SEBRAE/ES;
- Identificar potencialidades e vocações capazes de dar sustentabilidade ao processo de desenvolvimento, de acordo com os propósitos e prioridades do SEBRAE;
- Elaborar instrumentos de apoio à decisão (Projetos, Notas Técnicas e Informativas, Termos de Referência e Análises Técnicas de Projetos) e analisar projetos;

- Planejar e acompanhar a execução física e financeira das ações, projetos e programas de desenvolvimento territorial e setorial;
- Acompanhar, coordenar e avaliar o desempenho de parceiros executores de projetos, bem como de consultores externos e instrutores que atendem empresários, empreendedores e projetos de desenvolvimento territorial e setorial;
- Analisar dados e informações sobre características, potencialidades e vocações identificadas nos territórios/setores;
- Responder a consultas do sistema SEBRAE e parceiros internos e externos sobre os projetos com foco na atuação territorial e setorial;
- Disseminar informações e experiências bem sucedidas por meio de palestras, seminários e outros meios, relativas aos projetos com foco na atuação territorial e setorial.

**Conhecimentos Específicos:** Realidade econômica, do Brasil e do Espírito Santo; Realidade econômica da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e de grupos produtivos informais no Brasil e no Estado; Plano Estratégico 2025 do Governo do Estado; Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável \*Direcionamento Estratégico do Sistema SEBRAE 2009-2015; Análise, organização e desenvolvimento de territórios e setores produtivos; Noções da Metodologia de Gestão de Projeto (PMI); Planejamento, elaboração, gestão e avaliação de projetos; Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo; Gestão de micro e pequenas empresas; Informática como usuário em ambiente Windows, pacote Office 2003; Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe, Dissertação e Argumentação).

\* Conteúdo disponível no site [www.sebrae.com.br/sebrae](http://www.sebrae.com.br/sebrae)

**Habilidades:** Comunicação; foco no cliente e no resultado; visão estratégica; liderança; organização; trabalho em equipe; intraempreendedorismo; proatividade; compromisso com prazos curtos; negociação; criatividade.

**Para os candidatos com deficiência:** Conforme Decreto nº. 5.296 de 02/12/04, possuir uma das seguintes deficiências:

Paralisia

Paraparesia

Monoplegia

Monoparesia

Amputação ou ausência de membro inferior

Nanismo

Membro inferior com deformidade congênita ou adquirida.

**2.2. Código AS01. Cargo: Assistente I****N.º de vaga: 03 (três) sendo 01 (uma) para Nova Venécia, 01 (uma) para São Mateus e 01 (uma) para Aracruz– Ampla Concorrência****Salário: R\$ 1.273,40.****Reservada 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência, das 03 (três) previstas para o cargo de Assistente I****Escolaridade:** Nível médio completo.**Experiência:** Comprovada de no mínimo 6 (seis) meses como profissional de nível médio em apoio técnico-administrativo, em atividades tais como atendimento de público interno e externo, organização de arquivo e documentos, elaboração de planilhas eletrônicas e controles diversos.**Atribuições:**

- Atender e prestar informações aos clientes da unidade;
  - Auxiliar no encaminhamento de processos e análise de projetos;
  - Receber, organizar e encaminhar documentos e relatórios;
  - Alimentar e manter atualizados os sistemas de armazenamento de informações;
  - Disponibilizar informações em tempo real para parceiros internos e externos;
  - Prestar apoio administrativo tais como: organização de arquivos, material, pagamento e outros;
  - Levantar e tabular dados para acompanhamento de projetos;
  - Realizar tarefas administrativas relativas aos processos financeiros e orçamentários;
  - Realizar apoio administrativo como coleta, levantamento de dados, tabulações, digitação e organização de informação;
  - Realizar contatos com instituições externas, visando o agendamento de reuniões e levantamento de informações;
- Dentre outras.

**Conhecimentos específicos:** Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe); controles administrativos internos como pagamentos e ressarcimentos de despesas; atendimento a cliente; organização, controle e arquivos de documentos; Domínio de informática - como usuário - do pacote Office e internet (ferramentas informatizadas de análise e extração de dados);**Habilidades:** trabalhar em equipe; atenção; organização; comunicação oral e escrita.**Para os candidatos com deficiência:** Conforme Decreto nº. 5.296 de 02/12/04, possuir uma das seguintes deficiências:

Paralisia

Paraparesia

Monoplegia

Monoparesia

Amputação ou ausência de membro inferior

Nanismo

Membro inferior com deformidade congênita ou adquirida.

**2.3. Código AN02. Cargo: Analista Técnico I (Tecnologia da Informação)  
Cadastro de Reserva para Vitória – Ampla Concorrência  
Salário: R\$ 2.938,02.**

**Escolaridade:** Nível superior completo em Análise de Sistemas.

**Experiência:** Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na função.

**Desejável:** Certificado pela Microsoft em: SQL Server 2008 ou 2005 ou 2000, MCP Developer 4, MCTS-SQL 2008.

**Atribuições:**

- Testar as aplicações e funcionalidades de sistemas;
- Treinar usuários na utilização dos sistemas;
- Validar sistemas junto aos usuários;
- Levantar informações e requisitos junto ao usuário;
- Instalar e administrar softwares aplicativos e sistemas informatizados;
- Instalar e administrar sistemas operacionais;
- Acompanhar e assegurar o desenvolvimento de sistemas terceirizados;
- Analisar problemas reportados e efetuar correções;
- Atender e esclarecer dúvidas aos usuários;
- Elaborar instrumentos de apoio à decisão (Projetos, Notas Técnicas e Informativas, Termos de Referência, Análises Técnicas e Avaliar Projetos);
- Dentre outras correlatas.

**Conhecimentos específicos:** Desenvolvimento de aplicações informatizadas; Validação de sistemas junto aos usuários; Técnicas para entrevista e análise de dados; Arquitetura de hardware de estações de trabalho e dispositivos de entrada e saída (mouse, teclado, monitor, impressora, etc); Arquitetura de hardware para servidores, redes locais e remotas e tecnologias; Banco de Dados SQL Server; Análise e modelagem de dados; Configuração de servidores de banco de dados; Rotinas e processos automatizados de banco de dados; Gerenciamento de Projetos; Conceitos de BI - Business Intelligence, GED - Gerenciamento eletrônico de documentos e Workflow; Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe, Dissertação e Argumentação)

**Habilidades:** trabalhar em equipe; foco no cliente e no resultado; negociação; comunicação; visão sistêmica; visão estratégica; organização; proatividade; compromisso com prazos curtos.

**2.4. Código AN03. Cargo: Analista Técnico I (Contador)  
Cadastro de Reserva para Vitória – Ampla Concorrência  
Salário: R\$ 2.938,02.**

**Escolaridade:** Nível superior completo em Ciências Contábeis.

**Experiência:** Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de Contabilidade.

**Atribuições:**

- Realizar conciliações contábeis;
- Realizar classificação contábil;
- Elaboração de balancetes e balanços patrimoniais, demonstração de resultados, fluxo de caixa, demonstração das origens e aplicações de recursos, mutações do patrimônio líquido e demais demonstrações contábeis;
- Atendimento a órgãos de fiscalização;
- Atendimento a auditoria interna e externa;
- Assessoria contábil a todos os empregados do Sebrae nas atividades relacionadas a contabilidade;
- Dar suporte aos usuários na utilização do sistema Microsiga/RM;
- Elaboração de relatórios gerenciais para subsidiar a administração;
- Assessoria contábil a todos os empregados do Sebrae nas atividades relacionadas a contabilidade;
- Elaborar instrumentos de apoio à decisão (Projetos, Notas Técnicas e Informativas, Termos de Referência, Análises Técnicas e Avaliar Projetos);
- Dentre outras correlatas.

**Conhecimentos específicos:**

**I - CONTABILIDADE GERAL:** Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido. – Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Variação do patrimônio líquido: receita, despesa, ganhos e perdas. – Apuração dos resultados. – Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado. Tipos de Inventários. Tratamento contábil dos impostos incidentes em operações de prestação de serviços. Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e não-operacionais. Demonstração das mutações do patrimônio líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Demonstração de origens e aplicações de recursos: conceitos envolvidos, itens componentes, forma de evidenciação, conceito de Capital Circulante Líquido e apuração do resultado ajustado. Procedimentos contábeis para elaboração. Demonstração do Fluxo de Caixa: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias. Demonstração do valor adicionado: Conceitos, principais componentes, formas de apresentação e critérios de elaboração. Análise das Demonstrações Contábeis: Análise vertical, horizontal, por quocientes, necessidade de Capital de Giro, análise do fluxo de caixa.

**II - MATEMÁTICA FINANCEIRA:** Conceito de juros e regimes de capitalizações. Capitalização simples: cálculo de juros e montantes. Valor atual e valor nominal. A operação de desconto simples: racional (por dentro), comercial (por fora) e bancário. Equivalência entre taxa de juro e taxa de desconto. Capitalização composta: cálculo de juros e montantes. Taxas equivalentes e efetivas. Influência da inflação: taxa real e taxa aparente. Desconto composto: racional e comercial. Equivalência financeira. 10 Séries finitas e infinitas (ou perpétuas) de pagamentos: postecipadas, antecipadas e diferidas. 12 Sistemas de amortização de empréstimos: Sistema Francês – Tabela Price e Sistema de Amortização Constante (SAC)

**III - LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Finalidade e princípios básicos da Previdência Social. Regime Geral de Previdência Social. Segurados obrigatórios. Filiação e inscrição. Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. Trabalhadores excluídos do Regime Geral. Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural. Salário-de-contribuição: Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. Limites mínimos e máximos. 5. Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. 6. Restituição e compensação de contribuições. 7. Infrações à legislação previdenciária. 8. Recurso das decisões administrativas.

**IV - LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA:** disposições gerais, vigência, aplicação, interpretação e integração. Tributo: conceito e classificação. Obrigação tributária principal e acessória. Fato gerador da obrigação tributária. Sujeição ativa e passiva. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Crédito tributário: conceito e constituição. Lançamento: conceito e modalidades de lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário e suas modalidades. Exclusão do crédito tributário e suas modalidades. Administração tributária: fiscalização; dívida ativa; certidão negativa.

**V - LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA:** Noções Básicas. Sociedades: Formas de Constituição, característica e alterações societárias. Aspectos Administrativos: Sócios, Acionistas, Conselhos e Diretoria, responsabilidade dos Administradores, Conselheiros, Acionistas Controladores e Auditores. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: Lei 9.841/1999 e suas alterações posteriores. Lei 9.317/1996 e suas alterações posteriores. Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores. Lei 11.638/2007 e suas alterações posteriores.

**VI –** Informática como usuário em ambiente Windows, pacote Office e Internet; Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe, Dissertação e Argumentação).

**Habilidades:** trabalhar em equipe; foco no cliente e no resultado; negociação; comunicação; visão sistêmica; visão estratégica; organização; proatividade; compromisso com prazos curtos.

**2.5. Código AN04. Cargo: Analista Técnico I (Auditor)**  
**N.º de vaga: 01 (uma) para Vitória– Ampla Concorrência**  
**Salário: R\$ 2.938,02.**

**Escolaridade:** Nível superior completo em Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Ciências Econômicas, Direito ou Tecnologia da Informação com desejável pós-graduação em Auditoria, Administração, Contabilidade, Finanças ou Controle Interno.

**Experiência:** Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses na área de Auditoria Interna ou Auditoria Externa e/ou áreas afins.

**Principais atividades a serem desenvolvidas:**

- a.** Avaliar as ações do SEBRAE/ES, em seus aspectos operacionais de eficiência e eficácia, legais, estatutários, regimentais, societários e outros;
- b.** Proceder a avaliação da adequação dos controles existentes e/ou necessários às operações da Instituição, bem como da adequação das normas internas e verificação do seu cumprimento;
- c.** Recomendar e acompanhar Planos de Ação para a regularização das operações realizadas e para adequação dos controles necessários;
- d.** Elaborar o Plano Anual de Atividades de auditoria interna abrangendo o planejamento e programação dos trabalhos;
- e.** Efetuar a aplicação dos procedimentos estabelecidos na Programação Anual de Auditoria Interna, incluindo a obtenção, interpretação e documentação das informações legais, estatutárias, regimentais, físicas, contábeis, financeiras e operacionais da instituição;
- f.** Realizar o apoio às auditorias do Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, do SEBRAE, bem como às auditorias independentes e/ou outros órgãos fiscalizadores;
- g.** Efetuar a análise geral e acompanhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas da União e Ministério da Indústria, Comércio e Turismo;
- h.** Avaliar os resultados dos trabalhos executados e interagir com as áreas auditadas objetivando mitigar os riscos de fragilidade nos processos de controles internos;
- i.** Propor e avaliar normativos com a finalidade de promover a segurança nos controles internos e melhoria contínua dos processos;
- j.** Elaborar escopo dos trabalhos de auditoria, papéis de trabalho, mapa de riscos, desenho de processos, plano de ação, relatórios, pareceres, notas técnicas, timesheets, apresentação de trabalhos a Conselhos, Diretorias, Gerências, etc.



## **Conhecimentos:**

**I - AUDITORIA:** 1.Aspectos gerais: Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo. 2. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. 3. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de Auditoria, Sistema de Informações, Controle Interno, Risco de Auditoria. 4. Testes de Auditoria: Substantivos, de Observância, Revisão Analítica. 5. Procedimentos de Auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos Analíticos. 6. Tipos de Teste em Áreas Específicas das Demonstrações Contábeis: Caixa e Bancos, Clientes, Estoques, Investimentos, Imobilizado, Fornecedores, Advogados, Seguros, Folha de Pagamentos. 7. Amostragem Estatística: Tipos de Amostragem, Tamanho da Amostra, Risco de Amostragem, Seleção da Amostra, Avaliação do Resultado do Teste. 8. Carta de Responsabilidade da Administração: objetivo, conteúdo. 9. Uso do Trabalho de Outros Profissionais: outro Auditor Independente, Auditor Interno, Especialista de Outra Área. 10. Eventos Subsequentes. 11. Parecer de Auditoria. Tipos de Parecer, Estrutura, Elementos.12. Regras de prestação de contas emanadas pelo Tribunal de Contas da União e Ministério da Indústria, Comércio e Turismo.13. Resolução CFC 751 de 29/12/93 e suas atualizações. 14. Normas Internacionais de Auditoria. 15. Conhecimento da estrutura de gerenciamento de risco corporativos estabelecida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treaday Commission – COSO ERM – Enterprise Risk Management.

**II - LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA:** Noções Básicas. Sociedades: Formas de Constituição, característica e alterações societárias. Aspectos Administrativos: Sócios, Acionistas, Conselhos e Diretoria, responsabilidade dos Administradores, Conselheiros, Acionistas Controladores e Auditores. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: Lei 9.841/1999 e suas alterações posteriores. Lei 9.317/1996 e suas alterações posteriores. Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores. Lei 11.638/2007 e suas alterações posteriores.

**III - LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Regime Geral de Previdência Social. Segurados obrigatórios. Filiação e inscrição. Conceito, características e abrangência: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Segurado facultativo: conceito, características, filiação e inscrição. Trabalhadores excluídos do Regime Geral. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural. Salário-de-contribuição: Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. Limites mínimos e máximos. Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. Restituição e compensação de contribuições. Infrações à legislação previdenciária.

**IV- LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA:** Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico e do produtor rural. Salário-de-contribuição: Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. Limites mínimos e máximos. Parcelamento de contribuições e demais importâncias devidas à seguridade social. Restituição e compensação de contribuições. Infrações à legislação previdenciária.

**V- Legislação Federal acerca de Convênios Federais especialmente Decreto 6170 de 25/07/2007 e IN 01/1997 do STN.**

**VI - DIREITO ADMINISTRATIVO:** Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Serviços Sociais Autônomos, Contratos de Gestão. Atos Administrativos: fatos da Administração Pública, atos da Administração Pública e fatos administrativos. Conceito, formação, elementos, atributos e classificação. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade. Ato administrativo inexistente. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional.

**VII – INFORMÁTICA:** – Informática como usuário em ambiente Windows, pacote Office e Internet; Browser Internet Explorer; Aplicativo Vision; Correio Eletrônico. Conhecimento básico em ferramenta informatizada de análise e extração de dados (ACL ou IDEA). Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe, Dissertação e Argumentação).

**Habilidades:** trabalhar em equipe; foco no cliente e no resultado; negociação; comunicação oral e escrita; visão sistêmica; visão estratégica, dinamismo.

**2.5. Código AN05. Cargo: Analista Técnico I**  
**N.º de vaga: 01 (uma) para Vitória – Ampla Concorrência**  
**Salário: R\$ 2.938,02.**

**Escolaridade:** Formação superior completa (graduação) em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Sociais ou Relações Internacionais.

**Experiência:** Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atividades que envolvam mobilização ou articulação de pessoas.

**Atribuições:**

- Contribuir no processo de formulação e avaliação de estratégias de planejamento e intervenção;
- Monitorar, avaliar e sugerir ajustes e correções de rumo na aplicação de soluções, no âmbito do projeto no qual irá atuar, com base nas demandas e necessidades identificadas;
- Participar na identificação, articulação e negociação com parceiros nos municípios;
- Realizar a interlocução com parceiro institucional;
- Identificar necessidades das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte e de empreendedores e encaminhar para possíveis soluções junto aos parceiros internos e ou externos;
- Elaborar instrumentos de apoio à decisão (Projetos, Notas Técnicas e Informativas, Termos de Referência e Análises Técnicas de Projetos);
- Planejar e acompanhar a execução física e financeira das ações do Projeto no qual irá atuar;
- Operacionalizar as ações do projeto, realizando seu monitoramento;
- Acompanhar, coordenar e avaliar o desempenho do projeto, bem como de consultores externos e instrutores que atendem ao mesmo;

- Atuar em todas as etapas envolvidas na gestão do projeto, conforme a metodologia adotada pelo SEBRAE – Metodologia GEOR – Gestão Estratégica Orientada para Resultados;
- Disseminar informações e experiências por meio de palestras, seminários e outros meios, relativa ao projeto no qual irá atuar;
- Participar dos eventos realizados no âmbito do projeto no qual irá atuar;
- Elaborar e propor acordos variados com outras entidades e governos municipais e estaduais.

**Conhecimentos Específicos:** Realidade econômica, regional, local e setorial do Brasil e do Espírito Santo; Realidade econômica da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e de Empreendedores Individuais; Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável; Estrutura econômica e política atual e perspectivas; Os diferentes processos de integração regional e suas perspectivas; Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo; Informática como usuário em ambiente Windows, pacote Office 2003; Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe).

**Habilidades:** trabalhar em equipe; foco no cliente e no resultado; negociação; comunicação; visão sistêmica; visão estratégica; organização; proatividade; compromisso com prazos curtos.

### **3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1 Ter sido aprovado em todas as fases do processo seletivo.

3.2 Apresentar toda a documentação comprobatória relativa à escolaridade e experiência mínima e tipo de deficiência exigida para o espaço ocupacional, se for o caso, a saber:

a) comprovação de escolaridade: diploma de conclusão de ensino médio para o espaço ocupacional de Assistente I e diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, bem como cópia da carteira do Conselho Profissional para o espaço ocupacional Analista Técnico I.

b) comprovação da experiência profissional: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Certidão de Tempo de Serviço emitida por setor de pessoal do empregador, em papel timbrado, em que constem o nome da razão social e o CNPJ, bem como nome completo e cargo do responsável que assinará o documento e carimbo; No cargo de ASSISTENTE I poderá ser considerado como experiência o tempo de estágio curricular de nível superior, desde que tenha executado atividades de acordo com o exigido no perfil.

c) Comprovante de regularidade de pagamento da anuidade junto ao Conselho Profissional e cópia da carteira nacional de habilitação categoria "B" para Analista Técnico I.

d) O laudo médico emitido por equipe multidisciplinar de saúde de uma Unidade Básica de Saúde de acordo com o artigo 16 do decreto nº 3.298/99.

3.2.1 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos – estará automaticamente eliminado.

3.2.2 O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for incompatível com o espaço ocupacional (cargo) a ser desempenhado será desclassificado.

3.3 Apresentar toda a documentação solicitada pela Área de Pessoal do SEBRAE/ES, quando da sua convocação para admissão.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares.

3.5 Disponibilidade para viagens.

3.6 Cumprir as determinações deste Comunicado.

#### **4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

4.1 O Processo Seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

1ª fase: Avaliação Curricular/Experiência – de caráter eliminatório;

2ª fase: Prova de Conhecimentos Específicos – de caráter eliminatório e classificatório;

3ª fase: Avaliação de Títulos – de caráter classificatório;

4.2 A 2ª fase do processo seletivo será realizada em **Vitória/ES**

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

Para se inscrever o candidato deverá:

5.1. Enviar o currículo e a documentação comprobatória (conforme item 3.2, letras "a", "b" e "c"), no período de **30 de abril a 11 de maio de 2012**, via carta simples registrada – AR para a sede da empresa Concepção: Rua Alceu Amoroso Lima, nº. 470, sala 710711, Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP.: 41.820-770.

5.1.1. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada em fotocópias autenticadas, sem rasuras ou emendas;

5.1.2. Não serão recebidos documentos em forma ou período diferentes do estabelecido nesse Comunicado.

5.2. Acessar o site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br) durante o período de **10h00min do dia 30/04/2012 às 23h59min do dia 11/05/2012**, observado o horário oficial de **Brasília/DF**, conhecer o Comunicado, ficar ciente das normas estabelecidas e seguir as orientações contidas na tela.

- a) Digitar corretamente os dados cadastrais, indicar a formação acadêmica, descrever a experiência profissional, indicando as principais atividades exercidas, fazer a opção do código referente ao espaço ocupacional que deseja concorrer e efetivar a inscrição;
  - a.1) Para o código **AN01** o candidato deverá fazer opção pelo município através dos códigos: **AN01.1 NOVA VENÉCIA; AN01.2 SÃO MATEUS; AN01.3 ARACRUZ; AN01.4 VITÓRIA.**
  - a.2) Para o código **AS01** o candidato deverá fazer opção pelo município através dos códigos: **AS01.1 NOVA VENÉCIA; AS01.2 SÃO MATEUS; AS01.3 ARACRUZ.**
- b) Imprimir o boleto bancário;
- c) O **Boleto bancário só será impresso durante o período das inscrições.** Após o encerramento das inscrições o boleto **não** ficará disponível para impressão;
- d) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de códigos AN01, AN02, AN03, AN04 e AN05 e R\$ 30,00 (trinta reais) para o cargo de código AS01, em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional **impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição;**
- e) Acessar o site após 72h do pagamento da taxa de inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, digitando o nº. do CPF e a data do nascimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado.

5.3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o espaço ocupacional. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um espaço ocupacional (cargo), uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.

5.4. As inscrições efetuadas somente serão confirmadas após o recebimento do currículo e da documentação comprobatória, bem como da compensação do boleto bancário.

5.5. A Concepção Consultoria Técnica Especializada e o **SEBRAE/ES**, não se responsabilizam por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.5.1. O descumprimento das instruções para inscrições via Internet implicará a não efetivação da mesma.

5.5.2. O pagamento só poderá ser efetivado nas agências bancárias, via boleto bancário. Não é permitido depósito em envelope nos caixas eletrônicos.

5.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência do SEBRAE/ES.

5.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.6.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar:

5.6.1.1. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

5.6.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

5.6.2. A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento do formulário disponível no site da Concepção, **das 10 horas do dia 30 de abril de 2012 às 23 horas e 59 minutos** do dia **04 de maio de 2012**.

5.6.3. A **Concepção Consultoria Técnica Especializada** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.6.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.6.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar documentação;
- pleitear a isenção, fora do prazo estabelecido no subitem **5.6.2**;
- não os critérios estabelecidos neste edital.

5.6.6. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

5.6.7. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição, a **CONCEPÇÃO** divulgará, no endereço eletrônico [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), na data provável de **09 de maio de 2012**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que não tiverem seu pedido atendido terão **até o dia 11 de maio de 2012** para emissão do boleto de cobrança, pagamento da taxa de inscrição e confirmação de seu interesse em permanecer inscrito no Processo Seletivo.

5.6.8. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.6.9. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no subitem **5.6.7.**, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.6.10. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.7. A qualquer tempo, o **SEBRAE/ES** poderá determinar a anulação da inscrição, das provas, da contratação e da posse do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

5.8. As inscrições indeferidas serão divulgadas no site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br)

5.9. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, se solicitado.

5.10 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, devendo observar e atender aos procedimentos determinados para inscrição, previstos no presente edital.

5.10.1 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- I - ao conteúdo das provas;
- II - à avaliação e aos critérios de aprovação;
- III - ao horário e ao local de aplicação das provas; e
- IV - à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.10.1.1 A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.10.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
- c) O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for incompatível com o espaço ocupacional a ser desempenhado, será desclassificado.

5.10.3 O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, enviar via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), laudo médico conforme determinações do item 5.10.2 deste edital, até o último dia de inscrições (**11 de maio de 2012**), para a Concepção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 710/711 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA, caso contrário, a inscrição será indeferida como concorrente inscrito nesta condição.

5.10.3.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia do CPF, por qualquer via postal, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Concepção não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.10.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá requerer, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, no ato da inscrição, os recursos necessários e, ainda, enviar, via SEDEX,

com Aviso de Recebimento (AR) até o dia **11 de maio de 2012**, impreterivelmente, para a Concepção Consultoria Técnica Especializada no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 sala 710/711 Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores. CEP 41820-770 Salvador-BA, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.10.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.10.6 O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, sendo que a solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

5.10.7 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

## **6. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR/EXPERIÊNCIA**

6.1 A avaliação curricular/experiência constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos do espaço ocupacional (cargo), relativo à escolaridade e experiência profissional exigida, conforme descrito no item 2 deste Comunicado.

6.2 Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão habilitados a participarem da 2ª fase do Processo Seletivo – prova de conhecimentos específicos.

6.3. Os candidatos que, por intermédio de seus registros e apresentação de documentação comprobatória, deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos de escolaridade e experiência profissional estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

6.4 O resultado da fase da avaliação curricular/experiência estará disponível no site da Concepção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, a partir do dia **23 de maio de 2012**.

## **7. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

7.1 Os candidatos habilitados na fase de avaliação curricular/ experiência serão submetidos à avaliação de conhecimentos específicos, mediante aplicação de provas.

7.2 O conteúdo programático da prova de conhecimentos específicos está descrito no item 2 deste Comunicado, onde consta a expressão "Conhecimentos Específicos".



7.3 A prova de conhecimentos específicos constará de 20 (vinte) questões objetivas, com cinco alternativas de resposta e 01 (uma) questão discursiva (redação ou estudo de caso).

7.3.1 – Quadro de provas para o cargo **ANALISTA TÉCNICO I Código AN01**

Conhecimentos Específicos	Quantidade de questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética, Sintaxe, Dissertação e Argumentação)	4	3	12
Realidade econômica, regional, local e setorial do Brasil e do Espírito Santo e Realidade econômica da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e de grupos produtivos informais no Brasil e no Estado	3	2	06
Plano Estratégico 2025 do Governo do Estado e Direcionamento Estratégico do Sistema SEBRAE 2009-2015	2	1	02
Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável	3	2	06
Análise, organização e desenvolvimento de territórios e setores produtivos;	3	2	06
Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo	3	2	06
Informática	2	1	02
Questão Discursiva (Redação)	1	30	30
Questão Discursiva (Estudo de Caso)	1	30	30
<b>Total</b>	<b>22</b>		<b>100</b>

## ANALISTA TÉCNICO I Código AN02

Conhecimentos Específicos	Quantidade de questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética, Sintaxe, Dissertação e Argumentação)	4	3	12
Desenvolvimento de aplicações informatizadas; Análise e modelagem de dados; Validação de sistemas junto aos usuários; Técnicas para entrevista e análise de dados;	4	2,5	10
Arquitetura de hardware de estações de trabalho e dispositivos de entrada e saída (mouse, teclado, monitor, impressora, etc); Arquitetura de hardware para servidores, redes locais e remotas e tecnologias	2	1	2
Configuração de servidores de banco de dados; Rotinas e processos automatizados de banco de dados;	4	1	4
Banco de Dados SQL Server	3	2	6
Conceitos de BI - Business Intelligence, GED - Gerenciamento eletrônico de documentos e Workflow	3	2	6
Questão Discursiva (Estudo de caso)	1	60	60
Total	21		100

### **ANALISTA TÉCNICO I Código AN03**

Conhecimentos Específicos	Quantidade de questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética, Sintaxe, Dissertação e Argumentação)	4	3	12
Contabilidade Geral	3	2	06
Matemática Financeira	3	1	02
Legislação Previdenciária	3	2	06
Legislação Tributária	3	2	06
Legislação Societária	3	2	06
Informática	2	1	02
Questão Discursiva (Estudo de Caso)	1	60	60
Total	22		100

### **ANALISTA TÉCNICO I Código AN04**

Conhecimentos Específicos	Quantidade de questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética, Sintaxe, Dissertação e Argumentação)	3	1	3
Auditoria	8	3	24
Legislação	4	2	8
Direito Administrativo	3	1	03
Informática	2	1	02
Questão Discursiva (Parecer)	1	60	60
Total	21		100

**ANALISTA TÉCNICO I Código AN05**

Conhecimentos Específicos	Quantidade de questões	Peso	Total de Pontos
Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética, Sintaxe, Dissertação e Argumentação)	4	3	12
Realidade econômica, regional, local e setorial do Brasil e do Espírito Santo e Realidade econômica da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e de grupos produtivos informais no Brasil e no Estado	3	2	06
Estrutura econômica e política atual e perspectivas	3	2	06
Os diferentes processos de integração regional e suas perspectivas	3	2	06
Conceitos e estratégias de desenvolvimento local e sustentável	3	2	06
Técnicas e ferramentas de diagnóstico e planejamento participativo	2	1	02
Informática	2	1	02
Questão Discursiva (Análise Técnica de Projeto)	2	30	60
Total	22		100

### 7.3.2 – Quadro de provas para o cargo **ASSISTENTE I Código AS01**

<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>Quantidade de questões</b>	<b>Peso</b>	<b>Total de Pontos</b>
Língua Portuguesa (Morfologia, Fonética e Sintaxe)	8	2	16
Atendimento a cliente	6	3	18
Organização, controle e arquivos de documentos	3	1	03
Informática	3	1	03
Questão Discursiva (Redação)	1	60	60
Total	21		100

7.4 Somente serão corrigidas as questões discursivas se o candidato acertar 50% da quantidade de questões objetivas (10 questões).

7.5 Na correção das questões discursivas será avaliado o conhecimento sobre o conteúdo proposto; estruturação lógica do texto; coerência entre a fundamentação e a conclusão; clareza e objetividade da exposição e gramática.

7.6 A prova de conhecimentos específicos terá o valor total de 100 (cem) pontos.

7.7 Para ser habilitado o candidato deverá obter um mínimo de 70 (setenta) pontos no geral.

7.8 As informações sobre local e horário de aplicação das provas estarão disponíveis no site da empresa Concepção, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, a partir do dia **30 de maio de 2012**.

7.9 A aplicação da prova de conhecimentos específicos será no dia **03 de junho de 2012**.

7.10 No dia da aplicação da prova de conhecimentos específicos, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido do original de um dos documentos relacionados no subitem 7.10.2 e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

7.10.1 O candidato somente terá acesso ao local da realização das provas mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.10.2 Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados:

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.11 A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas.

7.12 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

7.13 O resultado desta fase será divulgado por meio de lista nominal, constando a pontuação e a classificação de todos os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior descrita no subitem 7.7, e estará disponível no site da empresa Concepção a partir do dia **12 de junho de 2012**.

## **8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

8.1. Serão submetidos à avaliação de títulos os candidatos habilitados na 2ª fase – prova de conhecimentos.

8.1.1. Para o cargo **ASSISTENTE I** será avaliado o tempo de experiência com pontuação máxima de até 6 (seis) pontos.

8.1.2. Para o cargo de **ANALISTA TÉCNICO I** será avaliada a qualificação com pontuação de até 4 (quatro) pontos e o tempo de experiência com pontuação de até 6 (seis) pontos, totalizando pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

8.2. A prova da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) e/ou de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço ou, ainda, de Declaração firmada por Órgão Gestor de Pessoal, desde que apresentem os dados de identificação do candidato, as datas de início e término do trabalho e especifiquem a função/atividade desempenhada para que se possa analisar a compatibilidade com o cargo ao qual o candidato concorre. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada uma Declaração que informe esta condição. A Declaração, sendo no original, dispensa autenticação. Todos os documentos devem conter data de início e término da atividade, especificar a função/atividade desempenhada pelo candidato, constar à identificação do candidato, estar em papel timbrado; devidamente assinado e com o carimbo respectivo e não apresentar rasuras. Para os autônomos, a experiência poderá ser

comprovada por declaração emitida por Cooperativa de Trabalho, Associações e em último caso, mediante auto-declaração.

8.3. Serão desconsiderados os documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às exigências deste Edital e não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação, e que forem postados fora do período estabelecido.

8.4. Os documentos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Pós – Graduação.

8.5. Após o envio dos documentos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

8.6. Os documentos apresentados para comprovação de títulos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

8.7. Serão considerados para análise os títulos especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do espaço ocupacional ao qual o candidato está concorrendo.

<b>Qualificação</b>	<b>Pontuação Unitária</b>		<b>Pontuação Máxima</b>
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 h, realizada em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	2,0		4,0
<b>Experiência</b>	<b>Pontuação</b>		
Comprovada na área de atuação	De 01 a 02 anos	De 02 a 03 anos	Acima de 03 anos
	3,0	4,0	6,0
<b>Pontuação Máxima Total = 10 pontos</b>			

**Notas:**

1. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas ao espaço ocupacional para o qual o candidato está concorrendo;



2. As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;
3. A pontuação só será atribuída a cada 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função.

## **9. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 A nota final no processo seletivo será a soma das notas obtidas na Prova de Conhecimentos Específicos com o total de pontos obtidos na Prova de Títulos.

9.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no processo seletivo.

## **10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 O candidato selecionado será convocado obedecendo ao número de vaga oferecida, conforme item 2 deste Comunicado.

10.2 Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

- a) desistência do (s) primeiro (s) colocado(s);
- b) demissão do (s) primeiro (s) colocado (s);
- c) abertura de vaga (s) no espaço ocupacional com o perfil exigido neste Comunicado, num prazo de até 2 (dois) anos, a contar do resultado final deste Processo Seletivo.
- d) não preenchimento das vagas para as localidades dos espaços ocupacionais (cargos) códigos **AN01** e **AS01**.
  - d.1) O candidato convocado para vaga diversa da qual se inscreveu e que não tenha interesse pela vaga ofertada, permanecerá na classificação obtida.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1 O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação de cada etapa do processo seletivo (gabaritos e resultados – Análise de Experiência, Prova de Conhecimentos Específicos e Prova de Títulos).

11.2 O recurso deverá ser formatado de acordo com o modelo oferecido neste Comunicado, com a identificação do candidato no local indicado, sendo vedada qualquer outra informação nos demais campos que identifique o candidato.

11.3 O recurso deverá ser protocolado na sede do SEBRAE-ES, na Avenida Jerônimo Monteiro, 935, Bairro Centro, Vitória – ES até às 17:00h, respeitando o prazo informado no subitem 10.1.

11.4 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo. Será indeferido preliminarmente o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) não apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) for protocolado fora do prazo;
- d) for encaminhado via fax, via postal, via Internet e ou correio eletrônico ou encaminhado para endereço diferente do estabelecido.

11.5 Se do exame de recursos resultar anulação de item de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

11.6 Se houver alteração do gabarito oficial, de item integrante da questão objetiva da prova, por força de recurso provido, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de não terem recorrido.

11.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito da prova objetiva serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br> quando da divulgação do gabarito definitivo.

11.8 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.11 As respostas aos recursos serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos na inscrição, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

12.1 Em caso de empate terão preferência os candidatos que obtiverem, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na questão discursiva (estudo de caso, redação ou parecer);
- b) Maior pontuação na prova objetiva;
- c) Maior pontuação na prova de títulos.

12.2. Em persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

### 13. DIVULGAÇÃO DAS FASES E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

13.1. Os resultados de todas as fases serão divulgadas pela Internet, no endereço <http://www.concepcaoconcursos.com.br> sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os resultados e atos decorrentes deste comunicado e nas **datas prováveis**, conforme cronograma a seguir:

#### CRONOGRAMA

ETAPAS/FASES/ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
1. Período de inscrição	<b>30/04 a 11/05/2012</b>
2. Resultado preliminar da fase de análise de avaliação curricular/experiência	23/05/2012
3. Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da fase de análise de avaliação curricular/experiência	24 e 25/05/2012
4. Resultado definitivo da fase de análise de avaliação curricular/experiência e convocação para a avaliação de conhecimentos específicos	30/05/2012
5. Aplicação das provas de conhecimentos específicos	<b>03/06/2012</b>
6. Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos específicos	04/06/2012
7. Prazo para interposição de recursos contra o gabarito da prova de conhecimentos específicos	05 e 06/06/2012
8. Resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos.	12/06/2012
9. Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos	13 e 14/06/2012
10. Resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos	18/06/2012
11. Convocação para postagem da documentação para avaliação da prova de títulos	18/06/2012
12. Período para postagem da documentação para avaliação da prova de títulos	18 a 20/06/2012
13. Resultado preliminar da prova de títulos	27/06/2012
14. Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos	28 e 29/06/2012
15. Resultado final	<b>03/07/2012</b>

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Comunicado, no anúncio publicado no jornal e em outras a ser divulgado pela internet, endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br> referente a este Processo Seletivo.

14.2 A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua admissão, cabendo ao SEBRAE/ES a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitada a ordem de classificação.

14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>.

14.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.

14.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados nos comunicados disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.concepcaoconcursos.com.br>.

14.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas de conhecimentos específicos.

14.7 No dia de realização das provas de conhecimentos específicos, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova de conhecimentos específicos após o horário fixado para o seu início.

14.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas de conhecimentos específicos.

14.10 As informações prestadas no ato de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

14.11 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

14.12. A transferência para outra localidade diferente da que se candidatou obedecerá ao lapso temporal de 02 (dois) anos e somente poderá ocorrer fora desse prazo, em caso de necessidade de serviços à outra localidade, desde que tenha fundamentação da área solicitante em consonância com a Unidade de Gestão de Pessoas.

14.13. Não poderão participar do processo seletivo ex-empregados do Sistema SEBRAE demitidos por justa causa e/ou desligados por ocasião de Programa de Desligamento Incentivado.

## MODELO DO FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

### PROCESSO SELETIVO Nº **02/2012** - SEBRAE/ES

PARA PROCEDER A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER O PRESENTE FORMULÁRIO E SEGUIR AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.concepcaoconcursos.com.br>, link "**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2012 - SEBRAE/ES**".

NOME:

ESPAÇO OCUPACIONAL (CARGO)

CPF:

OBJETO DO RECURSO:

FUNDAMENTAÇÃO:

SOLICITAÇÃO:

DATA / ASSINATURA